

4º[QUARTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM [RAZAO SOCIAL] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: MINISTÉRIO DA FAZENDA		
CNPJ/MF: 00.394.460/0107-08	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RFB NA 7A	Ramo de Atividade: *****	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 375 - SALA 314 - CENTRO		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20020-909
Telefone: (21) 3805-2372	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: marcia-rita.cavalcante@receita.fazenda.gov.br		
Nome do Representante Legal: MÁRCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE		
Cargo/Função: CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO e LOGÍSTICA	RG: 0054200605	CPF: 726.099.587-49

CONTRATADA:

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual:	CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94	
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES RJ		
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 15º ANDAR – CIDADE NOVA		
- RIO DE JANEIRO – RJ		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-911
Telefone: (21) 2503-8252/8254	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: rjgeavsecc@correios.com.br		
Representante Legal 1: FRANCISCO EIJI WAKEBE		
RG: RG: 12.322.580-2 (SSP/SP)	CPF: 065.149.198-39	
Representante Legal 2: MONICA DE BARROS NASCIMENTO		
RG: 051938264 (DIC/RJ)	CPF: 816.217.527-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº

o 4º [QUARTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912384478, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 25/08/2018 até 25/08/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 137.194,80 (Cento e trinta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04129211022380001

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Rita Coluchi Cavalcante, Usuário Externo**, em 15/08/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Barros Nascimento, Chefe de Departamento**, em 21/08/2018, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Vianna Moreira dos Santos, Superintendente Executivo**, em 21/08/2018, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2596281 e o código CRC 96695CFB.



DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DF)
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA -
COMPRAS (DF)

EXTRATO DE CONTRATO

CP Nº: 44100.000067/2018-29. CONTRATO Nº: 23.019201.2018. ESPÉCIE: Contrato com empresa especializada em fornecer, desmontar, remontar e instalar divisórias, que entre si fazem a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV e a Abatex indústria e Comércio Ltda - CNPJ 67.264.317/0001-06, no valor total de R\$ 14.958,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 30, Inciso I, da Lei nº 13.303/2016. Data de Assinatura: 29 de agosto de 2018.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 170077

Nº Processo: 10556100133201890. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2018. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -.CPF Contratado: 04147711502. Contratado : BRUNO IGOR DE MOURA LIMA -.Objeto: Contratacao de servicos de instrutoria em atividade pedagogica de ministracao da ofic ina arte e cultura - enfase em escrita criativ a, prestados de acordo com as condicoes estabe lecidas no projeto n 12.12.34.12069.18.18. Fundamento Legal: Art. 25, inciso 2 da lei 8666/93. Vigência: 23/08/2018 a 23/08/2018. Valor Total: R\$1.496,56. Fonte: 100000000 - 2018NE800030. Data de Assinatura: 21/08/2018.

(SICON - 30/08/2018) 170009-00001-2018NE000003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 170077

Nº Processo: 10556100133201890. INEXIGIBILIDADE Nº 5/2018. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -.CPF Contratado: 25171372349. Contratado : GILMAR SANTANA MENDONCA -.Objeto: Contratacao dos servicos de instrutoria em atividade pedagogica de ministracao da ofic ina arte e cultura - enfase em musica, prestad os nas condicoes estabelecidas no projeto de t reinamento n 12.12.34.12069.18.18. Fundamento Legal: Art 25, inciso 2 da lei 8666/93. Vigência: 23/08/2018 a 24/08/2018. Valor Total: R\$2.544,24. Fonte: 100000000 - 2018NE800031. Data de Assinatura: 21/08/2018.

(SICON - 30/08/2018) 170009-00001-2018NE000003

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2018/PGFN/CAF

ESPÉCIE: Contrato nº 024/2018/PGFN/CAF de Cessão de Crédito. PARTES: a União e a Caixa Econômica Federal. INTERVENIENTE: Banco do Brasil S.A. PROCESSO Nº: 17944.104546/2018-19. VALOR: R\$ 905.518.225,03 (novecentos e cinco milhões, quinhentos e dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais e três centavos), correspondente ao saldo devedor posicionado em 30 de abril de 2018. DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de agosto de 2018. REPRESENTANTES: pela União, SOPHIA DIAS LOPES, Procuradora da Fazenda Nacional; pela Caixa, VÁLTER GONÇALVES NUNES, Vice-Presidente Interino; pelo Banco do Brasil S.A., ÊNIO MATHIAS FERREIRA, Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2018/PGFN/CAF

ESPÉCIE: Contrato nº 025/2018/PGFN/CAF de Garantia. PARTES: a União, o Estado do Espírito Santo e a Caixa Econômica Federal. PROCESSO Nº: 17944.104546/2018-19. VALOR: R\$ 905.518.225,03 (novecentos e cinco milhões, quinhentos e dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais e três centavos). DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de agosto de 2018. REPRESENTANTES: pela União, SOPHIA DIAS LOPES, Procuradora da Fazenda Nacional; pelo Estado, PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES, Governador; pela Caixa, VÁLTER GONÇALVES NUNES, Vice-Presidente Interino.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2018/PGFN/CAF

ESPÉCIE: Contrato nº 026/2018/PGFN/CAF de Contragarantia. PARTES: a União e o Estado do Espírito Santo. INTERVENIENTES: Banco do Brasil S.A. e Banco do Estado do Espírito Santo S.A. PROCESSO Nº: 17944.104546/2018-19. VALOR: R\$ 905.518.225,03 (novecentos e cinco milhões, quinhentos e dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais e três centavos). DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de agosto de 2018. REPRESENTANTES: pela União, SOPHIA DIAS LOPES, Procuradora da Fazenda Nacional; pelo Estado, PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES, Governador; pelo Banco do Brasil S.A., ÊNIO MATHIAS FERREIRA, Diretor; pelo Banco do Estado do Espírito Santo, LUIZ CARLOS DONÁ, Diretor de Negócios e Recuperação de Ativos.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018 - UASG 170018

Nº Processo: 10166725959201850. PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -.CNPJ Contratado: 37979739000105. Contratado : MONEY TURISMO EIRELI -.Objeto: Contratação de serviços de agenciamentode viagens para voos regulares domésticos, destinados a atender aos deslocamentos a serviço do órgão. Fundamento Legal: lei 8.666/93 . Vigência: 20/07/2018 a 19/07/2019. Valor Total: R\$1.328.396,07. Fonte: 150251030 - 2018NE800276 Fonte: 150251030 - 2018NE800277. Data de Assinatura: 20/07/2018.

(SICON - 30/08/2018) 170010-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SETE LAGOAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018 - UASG 170328

Nº Processo: 13609720634201812 . Objeto: Locação de imóvel destinado a abrigar o anexo da Delegacia da Receita Federal em Sete Lagoas/MG Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração inciso X art. 24 lei 8666/93 declaração de Dispensa em 20/08/2018. BRUNO HENRIQUE MASCARENHAS NEBIAS. Chefe/drf/stl/sapol. Ratificação em 20/08/2018. CLAUDIO MAIA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 817.700/EQGEM0000024, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O CHEFE DA EQUIPE DE PERDIMENTO DE MERCADORIAS DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS - CAMPINAS - SÃO PAULO, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, por se encontrar em lugar incerto e ignorado, fica o contribuinte, abaixo citado, INTIMADO a recolher ou impugnar o débito referente ao processo abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da data da publicação deste.

Será concedida redução de 50%, (cinquenta por cento) sobre o valor da multa passível de redução, se for efetuado o pagamento ou a compensação até o vencimento desta intimação, ou de 40% (quarenta por cento) sobre o valor da multa se o sujeito passivo requerer o parcelamento do débito no prazo legal da impugnação, nas hipóteses previstas.

Decorrido o prazo supra, sem que tenha havido o pagamento do débito ou a apresentação de impugnação, deve ser lavrado TERMO DE REVELIA e o processo encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional para cobrança executiva, findo o prazo de 30 dias para cobrança amigável, previsto no art. 21 do Decreto 70.235 de 1972.

CARLOS DONIZETE CAPANELLI

Sq.	Processo	Interessado	CPF / CNPJ	TipoDoc.	Nº do Documento
01	11857.720271/2018-68	ANDRE FRANCISCO LUIZE GENEROSO	288.803.978-85	OPF	4765/2013
02	11857.720289/2018-60	DIVALDO DE SOUZA	554.416.965-91	OPC	2973/2014
03	11857.720275/2018-46	ECIO VILACA CAVALCANTE	689.013.054-53	JF	10/2014